



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**DESPACHO - PRE/DG/SGA****À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

Para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. nº 0771662), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada, por terem apresentado as melhores propostas válidas, as empresas **Augusto Cesar Zacarias Silva ME**, quanto aos itens 01, no valor unitário de R\$4,50 e total de R\$45,00; item 02, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$81,00; item 03, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$63,00; item 04, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$63,00; item 05, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$45,00; item 06, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$45,00; item 07, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$27,00; item 08, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$90,00; item 09, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$225,00; item 10, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$54,00; item 11, no valor unitário de R\$9,00 e total de R\$225,00; item 12, no valor unitário e total de R\$9,00; item 13, no valor unitário e total de R\$9,00; item 14, no valor unitário de R\$36,00 e total de R\$324,00; e item 15, no valor unitário de R\$60,00 e total de R\$240,00, perfazendo o valor total de R\$1.545,00; e a **MMA Artefatos em Acrílico Ltda.**, quanto aos itens 15 a 30, no valor unitário e total de R\$829,00 para cada item, perfazendo o total de R\$12.435,00, **totalizando a contratação o valor de R\$13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).**

Após, à ASJUR1, para análise da minuta de contrato, encaminhando-se, por fim, à consideração do Sr. Diretor-Geral.

**ROBELZA ROCHA***SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS*

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, Secretário, em 17/07/2020, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0771939** e o código CRC **506ACA51**.